



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.810/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM (IPREVITA).

O **Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011, tendo em vista o Processo Administrativo protocolado sob o nº 015391, de 30 de novembro de 2020.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados a partir desta data, para o mandato de 3 (três) anos, período 2021/2023, a Diretoria Executiva, os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim (Iprevita), indicados na reunião do dia 26 de novembro de 2020, conforme apresentado no Processo Administrativo nº. 015391, de 30 de novembro de 2020.

§ 1º - A Diretoria Executiva é assim composta:

- I. Diretor-Presidente:** Wilson Marques Paz;
- II. Diretor Previdenciário:** José Carlos Rodrigues Coutinho;
- III. Diretor Administrativo-Financeiro:** Alexandre Roger Maciel Ribeiro.

§ 2º - O Conselho de Administração é assim composto:

- I. Membros Titulares:** Ronildo Hilário Gomes (**Presidente**), Luciana Torres Pereira (**Secretária**), Adriana Paula Viana Alves, Cleverson Hernandez Maia, Edson de Santa Rita Ramos, Cirley Moté de Souza e Auristone de Paula Viana.
- II. Membros Suplentes:** Alex Fabiano Carvalho de Souza, Genivaldo Conceição dos Santos, João Luiz Rocha da Silva, Antônio Marcos de Souza Silva, Antônia Josefa Alves Jerônimo, Mailza Ribeiro Nascimento e Ruirey Almeida Silva.

§ 3º - O Conselho Fiscal é assim composto:

- I. Membros Titulares:** José Alberto Bahiense Martins (**Presidente**), José Francisco Cavalcante Gaiote, Alda Maria de Souza, Sara de Freitas Falcão e Moisés Soares de Souza.
- II. Membros Suplentes:** Jadeilson Baiense Pinto, Erica Alves de Souza, Luiz Cláudio Nunes da Silva, Maycon Alves Silva e Carlos Alexandre da Silva Leal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 12.389, de 23 de outubro de 2017.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2020.


THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício